

Os usuários poderão apresentar sua manifestação acerca da prestação de serviços públicos no site da Prefeitura através da Ouvidoria; pelo e-mail [ouvidoria@santabarbara.sp.gov.br](mailto:ouvidoria@santabarbara.sp.gov.br) ou pelos telefones (19) 3155.8032 e (19) 3455.8209; bem como pessoalmente na Divisão de Ouvidoria no 5º andar do Paço Municipal, localizado na Avenida Monte Castelo, nº 1.000, no Jardim Primavera (Lei nº 13.460/17).

#### VELÓRIO MUNICIPAL

Endereço: Avenida Tiradentes, 1061 – Jardim América

Tel.: (19) 3455-2145

Horário de Funcionamento: 24 horas

#### SERVIÇOS PRESTADOS:

Atendimento à população / família do falecido a ser velado.

#### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Certidão de Óbito e/ou Declaração de Óbito, Guia de Sepultamento e identificação da funerária responsável.

- **Pagamento de Taxas:** Não há para este serviço.

- **Formas de Solicitação de Serviço:** realizado costumeiramente pelas Funerárias, excepcionalmente por parente / familiar do falecido.

- **Prazo para atendimento da solicitação:** Não há prazo, atendimento imediato, conforme disponibilidade do velório.

- **Formas de acompanhamento da solicitação:** Não há (no local).

#### CEMITÉRIO CAMPO DA RESSURREIÇÃO (CEMITÉRIO CENTRAL)

Endereço: Avenida Pérola Byington, 246 – Centro

Tel.: (19) 3455-1513

Horário de Funcionamento: das 07h:30min as 16h:30min (Administrativo) e  
das 08h:00min as 16h:00min (Operacional)

#### CEMITÉRIO DA PAZ (CEMITÉRIO CABREÚVA)

Endereço: Avenida da Saudade, s/nº – Vila Grego

Tel.: (19) 3455-1074

Horário de Funcionamento: das 07h:30min as 16h:30min (Administrativo) e  
das 08h:00min as 16h:00min (Operacional)

#### SERVIÇOS PRESTADOS:

#### \* Consulta do local de sepultamento (falecido) e/ou concessionário responsável pelo túmulo/terreno funerário:

Localização da sepultura e/ou concessionário responsável; identificação da quadra e lote de inumado / sepultado, bem como data de sepultamento.

**Observação:** Serviço de cadastramento eletrônico está em operação no Cemitério Central.

- **Exigências para consulta:** Nome correto do falecido e/ou data de falecimento.

No caso da pesquisa do responsável legal, informar o nome do suposto concessionário para pesquisa.

- **Possuir Agendamento Prévio:** Sim, via Protocolo ou informalmente.

- **Pagamento de taxas:** Via de regra não há custas para este serviço, em sendo o caso, se tiver que fornecer cópias de documentos ou certidões será cobrada taxade expediente e demais taxas, conforme lei.

- **Formas de solicitação:** Solicitação através de Protocolo, a ser realizado na Prefeitura Municipal.

- **Formas de acompanhamento da solicitação:** Via Internet, por telefone ou diretamente no local.

#### \* Emissão de 2° Via do Título de Concessão ou Recadastramento de Sepultura:

Consiste em emitir a 2ª via do título de concessão de uso de sepultura , ou de realizar o recadastramento de sepulturas antigas, no qual se tem ciência de quem era o titular responsável, mediante comprovação de parentesco e demais documentos que comprovem a titularidade da sepultura.

- **Exigências:** Informar o número do CPF e/ou nome do Titular da Concessão de Uso / Responsável financeiro cadastrado ou registrado no Livro dos Cemitérios além de apontar a sepultura e o cemitério ao qual detém a concessão. Em caso de haver falecidos na sepulturaa ser recadastrada, deverá, ainda, apresentar cópias das Certidões de Óbitos destes, além do comprovante de endereço do requerente interessado em proceder com o recadastramento, sem prejuízo da apresentação de outros documentos que o Departamento Funerário julgar pertinente.

- **Possuir Agendamento Prévio:** Sim, via protocolo/requerimento.

- **Pagamento de taxas:** Sim, será cobrada taxa de expediente e demais encargos inerentes à impressão de novo título de concessão, conforme previsão legal.

- **Formas de solicitação:** Solicitação através de Protocolo, a ser realizado na Prefeitura Municipal.

- **Formas de acompanhamento da solicitação:** Via Internet ou por telefone.

#### \* Translado dos despojos mortais:

Exumação de sepultados em jazigos/sepulturas dos cemitérios públicos municipais de Santa Bárbara d'Oeste, para traslado de ossos para outros jazigos / sepulturas, sejam no mesmo ou em outro cemitério, inclusive de outra localidade.

- **Exigências:** Em regra, tem que esperar o prazo legal para exumação, que compreende 03 anos para adulto e, de 02 anos para infante. Além, do comparecimento obrigatório e/ou autorização do familiar titular (ou herdeiro em caso de titular falecido).

Deverá, ainda, ter autorização do responsável legal tanto da sepultura a ser exumada, além da autorização do cemitério que receberá os despojos mortais ora trasladado .

- **Possuir Agendamento Prévio:** Sim.

- **Como é realizado o agendamento:** Definição de horário de exumação agendado diretamente no cemitério.

- **Pagamento de taxas:** Sim, será cobrada taxa de expediente e demais encargos inerentes à exumação / inumação, conforme previsão legal.

- **Formas de solicitação:** Solicitação através de Protocolo, a ser realizado na Prefeitura Municipal.

- **Formas de acompanhamento da solicitação:** Via Internet ou por telefone.

#### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA/OBRIGATÓRIA:

## Meio Ambiente

- CPF e RG dos interessados (requerente e/ou concessionário );
- Dados do titular/herdeiro da concessão de uso da sepultura a ser exumada ou que receberá os despojos mortais (CPF e RG originais, endereço e telefone);
- Dados do responsável financeiro: CPF e RG originais, endereço e telefone;
- Certidão de Óbito do falecido;
- Declaração do cemitério de destino: Declaração emitida pela administração do cemitério de destino dos ossos constando: números de quadra e sepultura, nome e endereço do cemitério, e, informação se o cemitério está apto a receber os despojos exumados.

### \* Sepultamento de Corpos

Sepultamento de falecidos de dentro e fora do Município de Santa Bárbara d'Oeste, cujas famílias já possuam sepulturas/jazigos nos cemitérios públicos municipais.

- Exigências: Comparecimento e/ou autorização do familiar titular (ou herdeiro em caso de titular falecido) da concessão de uso de sepultura, em cemitério público municipal para realizar sepultamento.

Comparecimento de um familiar declarante responsável pelos dados do atendimento no cemitério.

Comparecimento de um familiar contratante responsável financeiro pelos custos do serviço no cemitério;

Apresentação de Certidão de Óbito ou Declaração de Óbito para elaboração da Guia de Sepultamento.

- **Possuir Agendamento Prévio:** Sim, diretamente no cemitério.

- **Como é realizado o agendamento:** Definição de horário de sepultamento

- **Pagamento de taxas:** Sim, conforme prevê a legislação municipal.

### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA/OBRIGATÓRIA:

- CPF e RG (requerente);
  - Dados do titular/herdeiro da concessão de uso de jazigo: CPF e RG originais, endereço e telefone;
  - CPF e RG do declarante do óbito: CPF e RG originais, endereço e telefone;
  - CPF e RG do responsável financeiro: CPF e RG originais, endereço e telefone;
  - Dados do falecido: documento original com foto e também a certidão de óbito e/ou declaração de óbito emitido pela Funerária.
- **Prazo para atendimento da solicitação:** Imediato, no local.
- **Formas de acompanhamento da solicitação:** Por telefone, pelo *Site* da Prefeitura ou pessoalmente no local.

### VIVEIRO MUNICIPAL

Endereço: Estrada da Cachoeira, 1220 – Res. São Joaquim

Tel.: (19) 3455-5081

Horário de Funcionamento: das 07h:00min as 17h:00min, de segunda-feira à quinta-feira;  
das 07h:00min as 16h:00min, às sextas-feiras.

**SERVIÇOS PRESTADOS:**

Produção e manutenção de mudas, doação de muda à população; Atividades Ambientais Educativas.

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA/OBRIGATÓRIA:**

- RG e Comprovante de endereço.